



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessorialegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
Câmara de Vereadores

*“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores”.*

LUCIANO DREHMER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Vereadores no dia **14 de novembro de 2022 (segunda-feira)**, em razão do feriado nacional da Proclamação da República, comemorado no dia 15 de novembro.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 24 de outubro de 2022.

LUCIANO DREHMER
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

MARCIO PINTO DA SILVA
1º Secretário